

L E I N° 4.187, DE 03 DE MAIO DE 2023

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA
ASSOCIAÇÃO DE VA'A ILHA GRANDE
CANOE CLUB.**

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL para a ASSOCIAÇÃO DE VA'A ILHA GRANDE CANOE CLUB – CNPJ 48.549.021/0001-97, localizada na Rua A, s/n, casa 03 Bloco Direito – CEP 23.968-000 – Bairro Abraão – Angra dos Reis-RJ.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito